PORTARIA MUNICIPAL Nº 430/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE EXCLUIR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança da Servidora abaixo relacionada, a contar de 1º de novembro de 2026; concedida conforme determinações da Portaria Municipal nº 051/2025, de 23 de janeiro de 2025; de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12 de setembro de 2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15 de setembro de 2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FG
51853-1	Flavia Aparecida Mizerski de Oliveira	Psicólogo	FG - 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal